

PROJETO DE LEI 01-0781/2007 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

Denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua José Pinheiro Bezerra, o logradouro público inominado, travessa da Rua Juvenal Gomes Coimbra, no Bairro do Catumbi, região leste da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007. Às Comissões competentes.